DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 464 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.369, de 18 de março de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.368/2004, aprovado "ad referendum" em Reunião Ordinária Conselho Desenvolvimento Municipal de 18 de março de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Convênio nº 007/2004-SIN, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, representado pela Secretaria da Infra-estrutura-SIN e a Prefeitura Municipal do Natal, objetivando a implantação de Obras de infra-estrutura urbana, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona Sul	4.4.90.51	181	3.000.000,00 3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.368/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 18 de março de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de março de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.369

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	22.101 SEMOV
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	3.000.000,00
Total	3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL REALIZADO EM 24 e 25/11/2001.

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, situada à Praça do Estudante, nº 90, Centro, nesta capital, no Setor de Pessoal USFAG, 1º andar, no dia 19 de março de 2004, nos horários de 08h às 13h, munidos do original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso expedida por instituição legalmente autorizada e coerente com habilitação concursada.

O candidato que não atender à CONVOCAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data acima determinada, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL - AUDITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
000055	FRANCISCO ALBERTO LEITE SAMPAIO
000056	DANIELA DUARTE ARAÚJO
000057	ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO
000058	JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR
000059	WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES
000060	JOSÉ LIMA COUTINHO

PORTARIA Nº 202/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 315/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA FLÁVIA FERNANDES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 203/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 315/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE nomear, ROBERTO AUGUSTO DA MOTTA PIRES, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Obras, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 204/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 097/2004-GP,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MENEZES, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DSD, da Secretaria Especial de Esportes e Lazer -SEL, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 205/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 097/2004-GP,
RESOLVE nomear, CRISTINE DALTRO SANTOS MENEZES, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico, símbolo DSD, da Secretaria Especial de Esportes e Lazer - SEL, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 206/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 098/2004-GP,
RESOLVE destituir da função de Liquidante da Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal - ALIMENTAR, o senhor JOSÉ EVANDRO FILGUEIRA MAGALHÃES, a partir desta data.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 207/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 098/2004-GP,
RESOLVE designar AURENICE JOVENIANA DA SILVA MAGALHÃES, para exercer a função de Liquidante da Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal - ALIMENTAR, a partir desta data.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 208/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 099/2004-GP,
RESOLVE exonerar, a pedido, AURENICE JOVENIANA DA SILVA MAGALHÃES, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação e Avaliação, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 209/2004-A.P., de 18 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 099/2004-GP,
RESOLVE nomear, JOSÉ AVENDRO FILGUEIRA MAGALHÃES, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Articulação e Avaliação, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.238/04	022/04 – STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos.	13.04.04	09:00
30.347/04	023/04 – SEMOV	Obras de Capeamento asfáltico da Rua dos Caicós (trecho entre as Avs Cap Mor Gouveia e Bernardo Vieira) – Nazaré/Alecrim e pavimentação Bripar de diversas ruas nos Bairros de DixSept Rosado, Felipe Camarão e Bom Pastor, nesta Capital.	05.04.04	09:00
30.346/04	024/04 – SEMOV	Obras de Pavimentação Bripar em diversas ruas dos conjuntos: Pajuçara, Parque das Dunas II, Vila Verde II, Santarém, Vilages das Dunas, Loteamentos Novo Horizonte e Aliança, nesta Capital.	05.04.04	10:30
30.345/04	025/04 – SEL	Contratação de empresa para construções de quadras, colocações de alambrados, implantações de gramados de campos de futebol e outros.	05.04.04	11:30
30.348/04	026/04 – SEMOV	Obras de pavimentação Bripar em diversas ruas dos loteamentos: Vila Paraíso, Vale Dourado, Nova República e Conjunto Eldorado, nesta Capital.	06.04.04	09:00
30.349/04	027/04 – SEMOV	Obras de pavimentação Bripar em diversas ruas dos loteamentos: Vale Dourado, Boa Esperança, Nova Jerusálem, Aliança e Conjunto Nova Natal, nesta Capital.	06.04.04	10:30
30.343/04	028/04 – SEMOV	Obras de capeamento asfáltico em diversas ruas dos conjuntos: Santarém/Nova República, Nova Natal, Panorama e Bairro Igapó, nesta Capital.	06.04.04	11:30
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.221/04	054/04 – SEMUT	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquina copiadora/impressora.	26.03.04	09:00

CONVITE Nº 048/2004 - SEMAF

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 048/2004.
Empresa ganhadora:
AGÊNCIA AEROTUR LTDA., por ter apresentado o desconto na ordem de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento).

CONVITE Nº 049/2004 - SEMPLA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 049/2004.
Empresa ganhadora:
AGÊNCIA AEROTUR LTDA., por ter apresentado o desconto na ordem de 6,07% (seis vírgula zero sete por cento).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que por motivo de alterações no edital, foi adiada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA		HORA
			DE	PARA	
30.201/04	019/04 – URBANA	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 caminhão poliguindaste e 10 caixas estacionárias.	24.03.04	07.04.04	11:00

Natal, 18 de março de 2004.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC

Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

PROCESSO Nº 21.467/2003
DECISÃO Nº 201/2004
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DINIZ
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 201/2004.

A CAC para publicação.
Em 15/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.937/2002
DECISÃO Nº 202/2004
INTERESSADO: MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, pelo Arquivamento.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 202/2004.

A CAC para publicação.
Em 15/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.983/2003
DECISÃO Nº 203/2004
INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA NELSON SANTOS EMERECIANO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 203/2004.

A CAC para publicação.
Em 15/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.273/2002
DECISÃO Nº 204/2004
INTERESSADO: KÁTIA SUELY ROCHA BEZERRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 204/2004.

A CAC para publicação.
Em 15/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/ SEMAF

PROCESSO Nº 21.242/2003
DECISÃO Nº 205/2004
INTERESSADO: JUSSARA JACY DE LUCENA OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 205/2004.

A CAC para publicação.
Em 15/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/ SEMAF

PROCESSO Nº 21.797/2002
DECISÃO Nº 206/2004
INTERESSADO: JONAS PESSOA DA COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 206/2004.

A CAC para publicação.
Em 15/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma LOMATEC Locação de Mão de Obra e Terceirização CNPJ: 06.099.707/0001-83, torna público, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 18/03/2004, através do Processo nº 51.665/2004 o licenciamento ambiental para funcionamento de um prédio de prestação de serviço, escritório, situado à Rua dos Paiatis, 1529, Alecrim, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Francisco Souza de Freitas Rego, CPF: 012.449.654-72, torna público, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 18/07/2003, através do Processo Nº 51.680/04, o licenciamento ambiental para reformar e ampliar um prédio residencial transformando-o em um Centro Comercial, na Av. Amintas Barros, 2372, Lagoa Nova (Zona de adensamento Básico), ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A firma TELERN CELULAR S/A, CNPJ 02.332.973/0001-53, torna público, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 16/03/2004, através do Processo Nº 51.563/2004, o licenciamento ambiental para instalação de uma torre celular, na Av. Senador Dinarte Mariz Via Costeira S/N - Parque das Dunas Natal/RN , ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A firma TELERN CELULAR S/A, CNPJ 02.332.973/0001-53, torna público, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 16/03/2004, através do Processo Nº 51.562/2004, o licenciamento ambiental para instalação de uma torre celular, na Av. Jaguararí 5000 - Candelária Natal/RN , ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 003/03

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar as empresas T & T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TULIPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MOMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CIRNE IRMÃOS & CIA. LTDA, M. ELENITA FONSECA INDUSTRIAL ME, FRUTIFRIOS LTDA e AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por estarem em desacordo com o exigido no Edital e considerar habilitadas a participarem da próxima fase do referido certame licitatório as empresas W.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 17 de março de 2004.
A Comissão

Proc. nº 002701/03 SMS/PMN
Licitação nº 005/03 Convite

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite nº 005/2003. Empresa ganhadora: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ R$ 19.119,60 (dezenove mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados à Rua João Pessoa, 634 - 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital.

A Comissão

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000402/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: Rua Aracati, 30 Cidade da Esperança Natal RN
CGC: 08.679.011/0001-51
Valor: R$ 47.110,08 (quarenta e sete mil, cento e onze reais e oito centavos).

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000399/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO ALECRIM.
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: Rua Dr. Luiz Dutra, 302 Alecrim Natal RN
CGC: 08.280.570/0001-94
Valor: R$ 161.259,21 (cento e sessenta e hum mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte hum centavos).

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000396/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: AV. Lima e Silva, S/N Dix Sept Rosado Natal RN
CGC: 08.587.107/0001-90
Valor: R$ 1.560.528,72 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e vinte oito reais e setenta e dois centavos).

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000413/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: HOSPITAL DE OLHOS DO RN.
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: Rua Mossoró, 615 Petrópolis Natal RN
CGC: 70.026.661/0001-71
Valor: R$ 21.264,00 (vinte hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000400/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: LABORATÓRIO DE EXAMES GINECOLÓGICOS
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: Rua Das Fronteiras, 2404 Potengi Natal RN
CGC: 03.221.791/0001-78
Valor: R$ 29.384,64 (vinte quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavso).

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000408/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 567 Centro Natal RN
CGC: 08.694.408/0001-12
Valor: R$ 256.502,40 (duzentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e dois reais e Quarenta centavos).

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000409/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: LIATEC - LABORATORIO
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: Rua Açu, 429 Tirol Natal RN
CGC: 03.973.501/0001-42
Valor: R$ 205.952,76 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000410/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25,
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação.
Interessado: LIGA NORTERIOGRANDENSE DE CONTRA O CANCER
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO)
Endereço: Rua Dr. Mario Négocio, 2267 Quintas Natal RN
CGC: 08.428.765/0001-39
Valor: R$ 696.759,48 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinqüenta e Nove reais e quarenta e oito centavos).

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº: 000208/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiários:
IQUEGO Indústria Química do Estado de Goiás S/A,
no valor de R$: 219.200,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Duzentos Reais).
LAFEPE Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A,
No valor de R$: 1.119.610,00(Um milhão cento e dezenove mil, Seiscentos e Dez Reais).
FURP Fundação para o Remédio Popular,
no valor de R$: 534.891,20(Quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos (Farmácia Básica) e Essenciais, destinados a distribuição gratuita aos pacientes,
Em conformidade com o plano de Atenção Básica do M.S.
Valor Total: R$ 1.873.701,20 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e um reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 e 10.301.034.2.421
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fontes: 111, 126 e 183
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes -Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO:	70.274/04
NOME DO CREDOR:	START COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF:	05.648.965/0001-09
ENDEREÇO:	RUA DA GARÇAS, 7989, CIDADE SATÉLITE, PITIMBÚ, NATAL/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR:	R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta reais).
	Natal/RN, 18 de março de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO:	70.273/04
NOME DO CREDOR:	ESCOM – ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/CPF:	40.801.938/0001-25
ENDEREÇO:	RUA CTE. MONTEIRO CHAVES, 2051, SAN VALLE, NATAL/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR:	R$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais).
	Natal/RN, 18 de março de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS

Extrato de Resultado de Pedido de Habilitação

A Comissão de Habilitação de Entidades Estudantis, designada através da Portaria nº 014/2004 GP, constituída para apreciação dos pedidos de habilitação das entidades estudantis, na reunião realizada no dia 15 de março de 2004, com base no disposto no Decreto nº 7.350 de 28 de janeiro de 2004, após a avaliação pertinente, considerou INABILITADA para emissão de identidades estudantis a entidade CENTRO ESTUDANTIL NORTE-RIOGRANDENSE SECUNDÁRIO CERNS, face o não-cumprimento do descrito no art.3º, incisos I, II, VII, IX e XI, do mencionado Decreto.

Em razão da INABILITAÇÃO acima, fica aberto o prazo recursal à CENTRO ESTUDANTIL NORTE-RIOGRANDENSE SECUNDÁRIO CERNS na forma prevista no art. 6° do Decreto n° 7.350 de 28 de janeiro de 2004.

Natal(RN), 15 de março de 2004.
A COMISSÃO

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS

Extrato de Resultado de Pedido de Habilitação

A Comissão de Habilitação de Entidades Estudantis, designada através da Portaria n° 014/2004 GP, constituída para apreciação dos pedidos de habilitação das entidades estudantis, na reunião realizada no dia 17 de março de 2004, com base no disposto no Decreto n° 7.350 de 28 de janeiro de 2004, após a avaliação pertinente, considerou HABILITADA para emissão de identidades estudantis a entidade UNIÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS ESTUDANTES URNE, face o cumprimento das condições previstas no mencionado Decreto.

Natal(RN), 17 de março de 2004
A COMISSÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 000010/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL.
Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações para CONTRATANTE.
Valor global do contrato: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.
Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 02 de Janeiro de 2004.
(a) Elequicina Maria dos Santos

* Republicado por incorreção.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

PORTARIA Nº 031/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "c" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, ADRIANA EDNA MORENO PEGADO LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete V, símbolo AG V, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 288/2003, com lotação no Gabinete do então Vereador Franklin Capistrano. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 032/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, LEVI PAULINO DA COSTA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete V, símbolo AG V, com lotação do Gabinete do Vereador Rogério Marinho. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a", da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO DIAS FILHO e CARLOS ALBERTO BARBOSA, com lotação no Gabinete do Vereador Olegário Passos, nos termos das Portarias nºs 033 e 034/2004, respectivamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, LUIZ FERNANDO DIAS FILHO, CARLOS ALBERTO BARBOSA, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, LUCIANA PRAXEDES DE SÁ e RAFAELA DE OLIVEIRA MARINHO, para exercerem, o primeiro o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II - AG II, o segundo de Assessor Parlamentar VI APVI, o terceiro de Assistente de Gabinete I- AG I, a quarta e a última de Assistente de Gabinete IV - AG IV, nos termos das Portarias nºs 035, 036, 037, 038 e 039/2004, respectivamente, com lotação no Gabinete do Vereador Olegário Passos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁ RIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 003/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para locação e manutenção de aparelhos de ar condicionados, conforme edital nº 0003/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 003/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa W . T. Comércio e Representações Ltda., CNPJ/MF n. 35.291.038/0001-45, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 006/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para consertos de cadeiras, conforme edital nº 0006/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 006/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa Ponta Negra Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 05.749.632/0001-76 vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 18 de março de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

ERRATA

Na página 01 do Diário Oficial do Município do dia 18 de março de 2004, onde se lê: ano IV - nº 462 - Natal/RN - Quinta-Feira, 18 de março de 2004, leia-se: ano IV - nº 463 - Natal/RN - Quinta-Feira, 18 de março de 2004

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR